

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1513, de 06 de Março de 2014.

"Concede Comissionamento CCT-2 a Empregada Pública Municipal Mirian Boni."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de Março de 2014, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Escola Municipal de Educação Infantil, na Secretaria de Educação e Cultura, a Empregada Pública Municipal **Mirian Boni**, ocupante do emprego de Monitor Educacional, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 06 de Março de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração e Planejamento